

PORTARIA Nº.1263-GP, DE 20 AGOSTO 2010.

Nome: RAMIRO ALMEIDA GOMES / **Cargo:** JUÍZ SUBSTITUTO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PARAUPEBAS / **Matrícula:** 82783 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** PARAUPEBAS / **Destino:** RONDON DO PARÁ/PA / **Período:** 23 a 31/08/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1265-GP, DE 20 AGOSTO 2010.

Nome: JOSÉ ORLANDO DE SOUSA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 24694/ **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** REDENÇÃO / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 22 e 23/08/10 / **Objetivo:** SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149785 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 02/08/2010
Valor: 350.000,00
Vigência: 12/08/2010 a 11/08/2011
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 7/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Endereço: Av Alcindo Cabela, Bairro: Umarizal, 104
CEP. 66060-000 - Belém/PA
Email: laura@valeverdeturismo.com.br
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
Edital de Notificação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147731 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 304/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014247-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Balanco Geral (não enviado),
- Quadrimestres (enviados em desconformidade),
- L.O.A (enviada em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 305/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014249-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Camilo Lopes Gonçalves Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Camilo Lopes Gonçalves Neto, responsável pela Câmara Municipal de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Quadrimestres (enviados em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 306/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014254-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Silva Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Silva Filho, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Balanco Geral (não enviado),
- Quadrimestres (enviados em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 307/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014255-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Quadrimestres (enviados em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 308/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014261-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pelo Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Quadrimestres (enviados em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 309/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014259-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Furtado Rebelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do

exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Furtado Rebelo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Quadrimestres (enviados em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 310/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014408-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Breves foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gonzaga Leite Lopes, responsável pela Prefeitura Municipal de Breves, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Balanco Geral (enviado em desconformidade),
- Quadrimestres (enviados em desconformidade),
- L.O.A (enviada em desconformidade).

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 311/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014364-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernandes de Oliveira Anselmo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Abaetetuba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernandes de Oliveira Anselmo, responsável pela Câmara Municipal de Abaetetuba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

- Quadrimestres (enviados em desconformidade),

Belém, 30 de agosto de 2010.

Leonardo Macieira
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 312/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201014402-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Júlio Orlando dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Júlio Orlando dos Santos, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout